



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 282/2016, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado, para atuarem na Comissão de Recebimento e Análise da Documentação Comprobatória de Atividade Jurídica, dos candidatos provados e classificados no XVII Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Defensor Público, **conforme ato convocatório**, em conformidade com o disposto no inciso I do § 5º e o § 6º, ambos do artigo 59 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, alterado pela Lei Complementar n. 170, de 8 de janeiro de 2013, bem como o Item 4 da Deliberação/ CSDP n. 013, de 19 de maio de 2014 – Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo de Defensor Público:

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Fábio Rogério Rombi da Silva	7125821
Eliana Etsumi Tsunoda	6960641
Geni Tibúrcio Zawierucha	6776711

Campo Grande, 13 de setembro de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado